

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 22 de dezembro de 2022

Ata da Trigésima Nona Sessão Extraordinária

As dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu as Atas

1



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos, que receberam os números 1.414 e 1.415. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 8/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "cria Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso"; o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa promulga a Resolução número 366, de 22 de dezembro de 2022. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 494/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "determina o pagamento de todas as despesas com tratamento de animais vítimas de maus tratos pelos agressores e dá outras providências", o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Logo após, Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e doze minutos, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, declarou encerrado o 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, convocando Sessão Solene de Posse do Governador e Vice-Governador do Estado, para as oito horas e trinta minutos do

2



dia primeiro de janeiro de 2023. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário